



POLÍTICA E ALIENAÇÃO: uma relação imanente a partir das sociedades de classes

Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda¹

RESUMO

Neste texto nos propomos a tratar da relação entre política e alienação, segundo Georg Lukács, na perspectiva de demonstrar as teses centrais sobre a política como expressão da alienação humana. Destacamos que o fundamento último do ser social, para Lukács, se encontra no trabalho enquanto ato exclusivamente humano, que se desdobra em um processo histórico-social no qual tem lugar o surgimento da alienação entre os homens.

Palavras-chave: Política; Alienação, Classes Sociais.

ABSTRACT

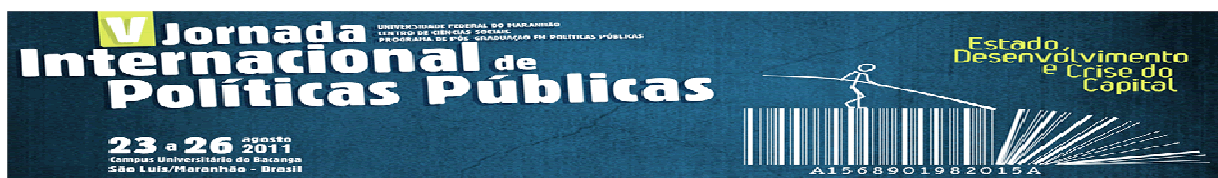
In this text we have proposed to discuss the relation between politics and alienation understood by Georg Lukács, in perspective of demonstrating the main thesis about the politics as an expression of human alienation. We have put in relief that the ultimate basis of the social being, by Lukács, is found in work as an human act exclusively, that extends in a historical-social process in which is placed the arisal of alienation between men.

Keywords: Politics; Alienation; Social Classes.

1. INTRODUÇÃO

Em *Para a Ontologia do Ser Social*, obra da maturidade de Georg Lukács, o tratamento do problema da política e da alienação acrescenta muito a respeito dessas importantes categorias tão presentes no mundo atual. A relação entre elas ganha destaque nesta obra de Lukács, porquanto a política se constitui num dos campos privilegiados da alienação nas sociedades de classes. Tal abordagem, pouco comum entre os mais diversos autores da tradição marxista, traz um elemento novo quando

¹ Doutora. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). mnalcantara@uol.com.br



postula a política como dominação do homem pelo homem, na mais precisa e clássica acepção de Marx.

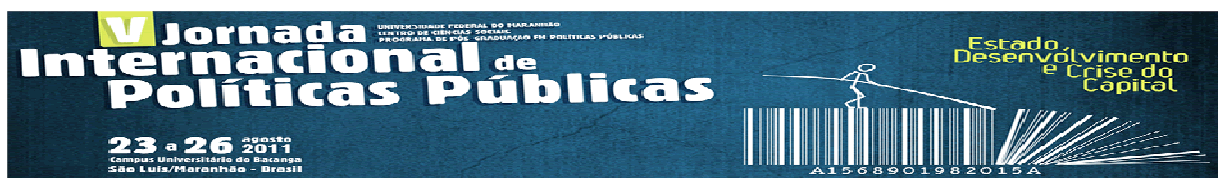
2. A UNIVERSALIDADE DA POLÍTICA

Um dos momentos em que Lukács trata mais exaustivamente sobre a política em sua Ontologia, é no capítulo da ideologia, seguindo a reflexão sobre o Direito enquanto complexo também ideológico. Ele reconhece o quanto é complicado determinar teoricamente o lugar da política no campo da ideologia, e parte do fato ontológico fundante de que ela se faz presente em toda comunidade humana desde a mais primitiva. Tomando por base esse argumento, o autor afirma ser impossível fixar conceitualmente no plano formal onde a política começa e onde termina. Uma esfera da vida totalmente distinta de muitas outras que têm um campo delimitado pela divisão do trabalho e são providas de especialistas necessários à sua objetivação, como é o caso do Direito. Mas seria um exagero, segundo Lukács, “tomar ao pé da letra esta sua direta conexão geral com a vida”, porque “a política é um complexo universal da totalidade social” que pertence à “práxis mediata” (1981, p. 483). Este seu caráter de mediaticidade nos parece um aspecto esclarecedor do significado da universalidade da política dado por ele, uma vez que não se trata de uma universalidade espontânea e permanente tal como a linguagem, por meio da qual os homens se apropriam do mundo em que vivem, mediante objetivações dos objetos e exteriorizações dos sujeitos que os põem.

A política é uma práxis mediada por um conjunto de outros complexos sociais, cujo nível de complexidade vai se dando na história a partir do desenvolvimento das forças produtivas. Somente em última análise ela é dirigida à totalidade da sociedade, mas de tal modo que, em termos do imediato,

põe em movimento o mundo social fenomênico como terreno da transformação, isto é, de manutenção ou destruição do existente, e, todavia, a práxis assim iniciada é inevitavelmente movida, por via indireta, também pela essência e mira do mesmo modo indireto, também a essência” (Idem, p. 483).

Ou seja, Lukács observa que a unidade contraditória entre essência e fenômeno assume na práxis política uma forma explícita, uma vez que, no imediato das posições políticas, a inseparável ligação e unidade entre essência e fenômeno não apenas constitui “o seu inevitável ponto de partida”, mas igualmente “o seu necessário objetivo posto”.



Mas, precisamente por causa dessa unidade imediatamente dada entre essência e fenômeno, a práxis política, na sua relação com a essência – que em última análise, mas só em última análise, decide sobre sua eficácia – é mediata. Por isso, tal forma imediata da unidade não elimina as contradições existentes (Idem, p. 483).

Tornando ainda mais clara essa questão, na imediaticidade da práxis política, por exemplo, uma ideologia completamente demagógica pode exercer uma força no embate prático imediato de tal ordem que apareça como o meio adequado para dirimir uma crise. Lukács nos lembra, por exemplo, a tomada de poder por parte de Hitler.

Mas, precisamente este exemplo nos diz como tal critério isoladamente não basta. Isso deriva do fato de que a práxis política, como vimos, se dirige, decerto, simultaneamente à unidade entre essência e fenômeno da realidade social como um todo, mas, no imediato, somente pode apanhar esta última na sua imediaticidade, o que implica pelo menos a possibilidade de que o objeto – seja aquele que se mira, seja aquele efetivamente investido pela posição teleológica, – permaneça orientado para o mundo fenomênico, que mais encobre do que revela a essência (Idem, p. 487).

Todavia, nos casos singulares concretos, a política pode, segundo Engels, tomar uma direção contrária àquela exigida pelo desenvolvimento econômico. Entretanto, ele observa que a realidade econômica de qualquer modo se impõe.

Todavia, não se faria justiça à constituição verdadeira, ontológica, desta unidade contraditória, se a imaginássemos como simples complexos compactos, fechados em si. Na realidade, há em ambas as esferas interações complicadas e muito variadas, e isto faz com que a ação recíproca entre fenômeno e essência assuma as formas mais variadas (Idem, p. 483-84).²

Outro aspecto que nos parece esclarecedor da universalidade da política é que os homens sempre buscaram resolver os conflitos desde as sociedades mais primordiais e faziam isso de modo coletivo, conforme esclarece Engels em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*: “Todas as querelas, todos os conflitos são dirimidos pela coletividade a que concernem, pela gens ou pela tribo, ou ainda pelas gens entre si.

² Lukács lembra o obstáculo, ainda presente, para o conhecimento do ser social, “a nítida separação, derivada da divisão acadêmica do trabalho, entre economia e sociologia”. Segundo nosso autor, “aquele que hoje é considerado como o único método científico, resulta profundamente anticientífico, porque separa em termos de pureza conceitual aquilo que, ao contrário, produz os nexos ontologicamente relevantes com a sua concreta ação comum” (Idem, p. 484).



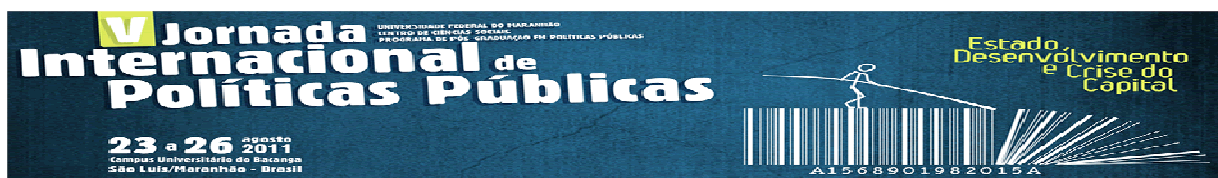
Só como último recurso – raras vezes empregado – aparece a vingança, da qual a nossa pena de morte é apenas uma forma civilizada, com as vantagens e as desvantagens da civilização” (2002, p. 99). A práxis política era uma realidade desde então, mas ali ainda não tinha o caráter negativo que irá adquirir com a sociedade de classes; não existia o Estado, por isso mesmo as comunidades viviam de forma verdadeiramente coletiva. Nas palavras desse autor: “Sem soldados, policiais, nobreza, reis, governadores, prefeitos ou juízes, sem cárceres ou processos, tudo caminha com regularidade”. Daí ele afirmar ser “admirável essa constituição da gens, com toda a sua ingênua simplicidade!” (Idem, p. 99).

Esses dois aspectos, que ainda carecem de maiores investigações, podem constituir elementos esclarecedores da tão polêmica universalidade da política postulada por Lukács. O sentido que este autor confere ao seu caráter de universalidade só pode ser adequadamente analisado se atentarmos para o fato de que apenas a partir da sociedade de classes a política passa a ter um conteúdo de dominação do homem pelo homem e, nesse sentido, em relações profundamente alienadoras – conteúdo esse diverso das posições teleológicas entendidas como políticas muito bem apreendidas por Engels em termos das sociedades que decidiam coletivamente seus destinos sem que para isso necessitassem da mediação do Estado e de suas instituições.

Pensar a política numa sociabilidade para além do capital nos parece não entrar em contradição com a postulação marxiana acerca desta categoria do mundo dos homens, pois seu conteúdo jamais poderá ter como essência a dominação do homem pelo homem numa sociabilidade cuja estrutura produtiva terá como base uma forma de trabalho que permita aos homens “o controle consciente e coletivo do processo social” (TONET, 2005, p. 147). Sob essa base produtiva, a política não poderá se constituir numa das formas de dominação humana, mas, ao contrário, de decisão coletiva, de desenvolvimento pleno no sentido da omnilateralidade.

3. POLÍTICA, CLASSES SOCIAIS E ALIENAÇÃO

Somente com a sociedade de classes a política assume um caráter negativo, porquanto se constitui efetivamente no poder de uns homens sobre os outros. Aqui se põe a relação da política com a alienação. No capítulo da alienação, compreendida como um processo socialmente posto de desumanização do próprio homem, Lukács refere-se à



política a partir da discussão sobre a luta de classes, de sua relevância em face das alienações humanas – seja para reafirmá-las, seja para se pôr contra elas. O caráter ontológico-materialista do seu pensamento nos previne das simplificações formais (que mais escondem do que revelam os fenômenos), e o caminho para evitar essas simplificações deve ser o conhecimento da situação histórica concreta, compreendendo-a a partir de sua própria dinâmica. Em termos gerais, o que se pode dizer é que grande parte das alienações, em se tratando das sociedades de classes, exerce funções positivas para a consolidação do domínio econômico e político de uma classe sobre a outra.

Nesse sentido e segundo Lukács, estando a luta de classes cotidiana fortemente relacionada com a situação econômica, é decisivo, para que o domínio do grande capital funcione com obstáculos cada vez menores, que a alienação possa permear toda a vida interior do operário. É sob as determinações do trabalho alienado que um operário do século XIX considera a jornada de trabalho de doze horas como um destino humano universal, inelutável; da mesma forma que um operário moderno, na sua condição de homem manipulado pelo consumo e pelos serviços em favor de grandes empresas capitalistas, julga ter finalmente alcançado um bem-estar digno do homem (Idem, p. 605). Tanto num caso quanto no outro, observadas as diferentes formas, são modos de ser alienados, correspondentes às respectivas finalidades socioeconômicas do grande capital, que dispõe de um aparato ideológico cuja função social determinante é fixar com firmeza nos indivíduos essas e tantas outras formas de alienação.

O movimento operário, entretanto, tem uma função decisiva no sentido de desmascarar a alienação e de lutar conscientemente contra ela, o que para Lukács é um momento importante (não obstante, só um momento) dos preparativos para a revolução. Sabemos que estamos a viver um dos momentos antirrevolucionários mais intensos da história da humanidade, mas a luta de classes continua presente no cotidiano, pois não se trata do fim da história, e tampouco o proletariado perdeu a função social de empreender a revolução.

Lukács reflete sobre a consciência política de classe, no caso, sobre a consciência política do proletariado como um processo necessário que alcança o seu estágio ontologicamente adequado mediante um salto que tem como princípio o fato de que os homens só podem transformar a sociedade destruindo coletiva e conscientemente a base

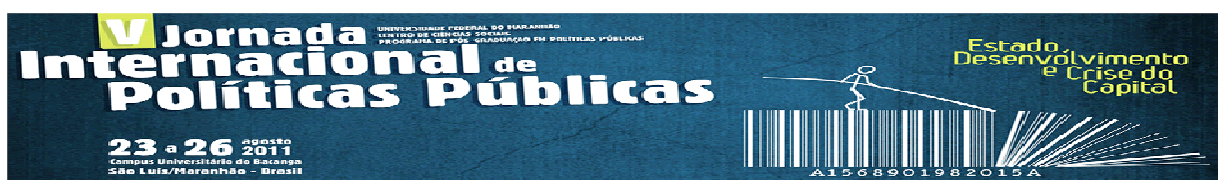


material. A política é decisiva nesse processo, até porque o processo evolutivo de desenvolvimento das forças produtivas é causal, ocorre à revelia do controle dos homens: cada vez que o homem produz algo novo, isso se generaliza, provocando novas necessidades que, para serem atendidas, originam novamente algo novo. A intervenção consciente do homem sobre esse processo é decisiva, tendo em vista romper com aquele momento de conservação próprio do processo evolutivo. Enfim, uma consciência que sintetize compreensão teórica e ao mesmo tempo combate prático ao sistema capitalista na sua totalidade (Idem, p. 606), o que não acontece espontaneamente, já que requer um processo intencionalmente dirigido.

Uma política proletária nunca se satisfaz com uma transformação da generidade em-si, mesma, considerando ser esta “o inevitável ponto de partida de todo fazer ativo, especialmente daquele revolucionário. Este fazer tende, por sua essência, também a realizar o conexo campo de possibilidades da generidade para-si” (Idem, p. 638). Fato que, a exemplo de tudo o que ocorre no mundo dos homens, não tem uma única direção, mas uma cadeia de alternativas que poderão levar, em circunstâncias determinadas, a diferentes resultados. Uma coisa, entretanto, é decisiva: a base da generidade para-si está na relação do indivíduo com a totalidade das determinações sociais. Por isso, “o caminho da espontaneidade à consciência, cada indivíduo deve percorrê-lo pessoalmente” (Idem, p. 606).

Não apenas para Lukács, mas igualmente para Marx e Lênin, as ações individuais têm decisiva importância no desenvolvimento do “fator subjetivo”. No que concerne à alienação, o fator subjetivo “revela claramente ativas tendências a superá-la”, embora Lukács reconheça que “o conteúdo central de tais atos não é jamais constituído por essas tendências, do mesmo modo que, quando é o próprio desenvolvimento econômico a eliminar formas objetivas de alienação, isto não é o seu explícito objeto imediato” (Idem, p. 737), ainda que consideremos a importante diferença pela qual

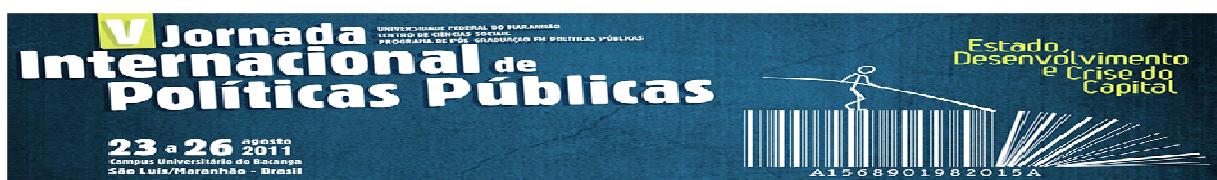
uma atividade social cujo fim não é simplesmente superar ou transformar instituições obsoletas, mas ao invés, no conjunto da sua práxis pretende também provocar consequências para a dignidade humana, ou seja, quer envolver as correspondentes alienações, por força das coisas é em todos os campos também no plano puramente prático, mais eficaz do que aquela que *a priori* se limita a uma reforma somente institucional dentro do sistema vigente, que não intenciona de fato ultrapassar o nível da generidade em-si (Idem, p. 739).



Aqui se explicita o fato de que nem mesmo na práxis social revolucionária a superação da alienação é o motivo central, mas “uma espécie de produto derivado”; todavia, este produto “é um fator codeterminante – em sentido positivo – quanto ao tipo de eficácia desta atividade *revolucionária*” (Idem, p. 739), que é em si portadora de um conteúdo político. Nesse aspecto, Lukács observa como Marx separa a atividade sindical da atividade político-revolucionária, atribuindo a esta última uma qualidade superior, sem deixar, contudo, de enxergar a importância da luta sindical pela redução da jornada de trabalho, considerando ser o tempo um espaço em que o homem tem a possibilidade de se desenvolver como gênero humano. Na postulação marxiana, o tempo é “o campo de desenvolvimento humano: o homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc. está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga” (Marx, 1982, p. 177).

Em se tratando de uma sociedade caracterizada pela dominação e exploração de classe, a redução da jornada de trabalho acaba se convertendo em ganhos para o capital e perdas para o trabalhador, como bem demonstra Paniago no texto *As lutas defensivas do trabalho: contribuições problemáticas à emancipação* ao postular sobre a intensificação do trabalho para extração de mais-valia relativa. A esse respeito Marx diz que a revolta cada vez maior da classe operária contra a extensão da jornada de trabalho, “obrigou o Estado a reduzir à força a jornada de trabalho”. A partir do momento em que “se impossibilitou de uma vez por todas a produção crescente de mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas” (MARX, 1988, p. 31). Ou seja, a mais-valia absoluta deixa de ser o momento predominante, dando lugar à mais-valia relativa, à potenciação do trabalho através da maquinaria.

Aqui se põe explicitamente a alienação: ao não dispor de nenhum tempo a não ser aquele estritamente necessário à sua reprodução física, o homem é considerado “uma simples máquina, fisicamente destroçada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia”. Para Marx, “toda a história da moderna indústria demonstra que o capital, se não se lhe põe um freio, lutará sempre, implacavelmente, e sem contempções, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação” (Idem, p. 177).



Enfim, sob a regência do capital, a política é portadora de uma contradição essencial: por um lado, impulsiona o processo social para frente no sentido de sua transformação; por outro, conserva as relações de poder de uns homens sobre os outros. Esse duplo movimento existe no interior desse complexo social desde as sociedades de classes seja nos momentos revolucionários ou não.

Estamos defendendo aqui, com base em Lukács, que a política, a partir das sociedades de classes, por ter no seu conteúdo essencial a dominação do homem pelo homem, se constitui numa forma de alienação, mesmo nos momentos revolucionários. O fato de Lukács reconhecer sua importância para o processo de transição, de ruptura com a sociedade capitalista, já que nos processos revolucionários a política se põe como momento predominante (e não a economia), não muda sua essência, ou seja, não elimina o caráter de poder de uns homens sobre os outros.

Nesse contexto, mesmo reconhecendo o lugar de destaque na luta revolucionária por uma sociabilidade para-si, a política não é em si mesma uma mediação para a luta direta, imediata, contra a alienação, tal como acontece com a arte, por exemplo, que é imanentemente dirigida contra os processos alienadores.

4. CONCLUSÃO

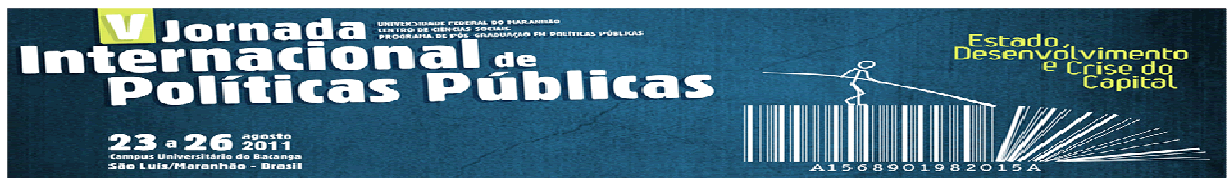
Enfim, nas sociedades de classe a política sempre representou a dominação do homem pelo homem e, nesse sentido, traz na sua essência determinados modos de ser alienados. A alienação é apenas uma forma importante nesse processo de opressão do homem, não a única, pois não é “algo que repousa sobre si mesmo, algo de humano-social totalmente autônomo, mas um elemento do processo de desenvolvimento social no qual, conforme as circunstâncias, ou parece desaparecer de todo ou manifesta abertamente a sua peculiaridade” (Idem, p. 606).

5. BIBLIOGRAFIA

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão de. **Alienação e Ser Social: determinações objetivas e subjetivas**. Tese de doutoramento, Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

LUKÁCS, G. **Per uma Ontologia dell'Essere Sociale**. Roma: Ed. Riuniti, vol. II, 1981.



MARX, K. Salário, Preço e Lucro. In: **Os Economistas**, trad. de Edgard Malagodi, São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **O Capital**, São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. *As lutas defensivas do trabalho: contribuições problemáticas à emancipação* in: **Serviço Social e Sociedade** n. 76, Ano XXIV, novembro de 2003.

TONET, Ivo, **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.